



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

ATA Nº 003/2026

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às quatorze horas na sala dos Vereadores para analisar e após emitir pareceres sobre as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 011/2025** – Autoria do Poder Legislativo-Autor Vereador Jefferson Souza Silva - DISPÕE SOBRE CALENDARIO FISCAL PARA A COBRANÇA DE IPTU COM RESPECTIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **Projeto de Lei nº. 005/2026** – Autoria do Poder Executivo - CONCEDE ANISTIA DO PAGAMENTO DE MULTA E JUROS DAS DIVIDAS ORIGINADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **Projeto de Lei nº. 006/2026** – Autoria do Poder Executivo - DISPÕE SOBRE CALENDARIO FISCAL PARA A COBRANÇA DE IPTU COM RESPECTIVOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. **Projeto de Lei nº. 007/2026** – Autoria do Poder Executivo - DISPÕEM SOBRE ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO DA ALINEA “c” DO ARTIGO 3º DA LEI 449/2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Após a deliberação de praxe, a Comissão chegou à conclusão que os Projetos de Leis nº. 011/2025 de autoria do Poder Legislativo autor Vereador Jefferson Souza Silva, e os Projetos de Leis 005, 006 e 007/2026 ambos de autoria do Poder Executivo reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestamos pareceres favoráveis vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, ALEX MACIEL DIOGO DE OLIVEIRA-RELATOR; JEFFERSON SOUZA SILVA-PRESIDENTE E PAULO MARÇAL-VICE PRESIDENTE.

ALEX MACIEL DIOGO DE OLIVEIRA-RELATOR_____

JEFFERSON SOUZA SILVA-PRESIDENTE_____

PAULO MARÇAL-VICE PRESIDENTE_____

Fone: (66) 9-9998-2986- Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro.

Email: cmsp1993@hotmail.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso